



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei N° 027/2015

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 686.260,43 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2015, destinado a pavimentação asfáltica do conjunto Jardim Europa do Município de Centenário do Sul, com recursos da fonte de recursos 501 – Receitas de Alienação de Ativos.

11; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

11.001; DEP. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0043.2306; INFRAESTRUTURA URBANA JARDIM EUROPA - PAVIMENTAÇÃO

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 686.260,43

501 – Receitas de Alienação de Ativos

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso de arrecadação, verificado a fonte de recursos 501 – Receitas de Alienação de Ativos.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 11 de Junho de 2015.

LUÍZ NICACIO
Prefeito Municipal



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei de nº. **027/2015** que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral do Município de **CENTENÁRIO DO SUL**, para o exercício de 2015, no importe de R\$ 686.260,43 (Seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e três centavos), destinado a pavimentação asfáltica do conjunto Jardim Europa do Município de Centenário do Sul, com recursos da fonte de recursos 501 – Receitas de Alienação de Ativos.

Esperamos a pronta apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, o qual necessita que seja discutido e votado, na forma da Lei.

Centenário do Sul, 11 de junho de 2015.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal